



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

## LEI N° 2136/2021

APROVADO EM 04/11/2021

SANCIONADA EM 16/11/2021

### EMENTA:

Concede o Título de  
Cidadão Piratiniense ao  
Senhor César Roberto  
Demenech.



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

## LEI N. 2136/2021

Concede o Título de Cidadão  
Piratiniense ao Senhor César  
Roberto Demenech.

**MARCIO MANETTI PORTO**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO** saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - É concedido Título de Cidadão Piratiniense ao Senhor César Roberto Demenech.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

  
Marcio Manetti Porto  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

  
Carlos Moraes Garcia  
Secretário Municipal de Administração